



PORTARIA Nº 712/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.259.719-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.421.199-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 05.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2013 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro / 20 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17.02.2014
Div. de Atos Oficiais